



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Maio de 2006



Série

Número 56

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 01-AIt/ALM/2006

Procede ao reforço e inscrição de verbas, no valor de € 1.160.530,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 50/2006

Altera o 1 da Portaria, n.º 160/2005, de 16 de Novembro, relativa a aquisição de bens e serviços relacionados com o Livro dos 30 Anos de Autonomia.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 51/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público para a “construção do Quartel de Bombeiros Voluntários de Santana”.

Portaria n.º 52/2006

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 41/2005, de 7 de Abril de 2005 que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público para a “construção do Quartel de Bombeiros Voluntários da Calheta”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 01-Ait/ALM/2006

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/M, de 06 de Fevereiro de 2006, e tendo sido concedida a dispensa da reposição do saldo da gerência anterior, determina-se o seguinte:

- 1 - Que se proceda ao reforço e inscrição de verbas, no valor de € 1.160.530,00 (um milhão cento e sessenta mil, quinhentos e trinta euros) de acordo com o mapa em anexo, que faz parte integrante deste despacho.
- 2 - Que este despacho entre em vigor nesta data.

Funchal, 30 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 1/Ait/ALM/2006

Classificação						Rubricas	Em Euros	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforço ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-Divisão	Código	Alínea				
01			16			01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA		
			16.01			Saldo da Gerência anterior:		
			16.01.01			Saldo orçamental: Na posse do serviço	1.160.530	
						TOTAL	1.160.530	

MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 1/Ait/ALM/2006

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
01	01	08		Despesas correntes		
				Despesas com o Pessoal:		
				Remunerações certas e permanentes		
				Pessoal aguardando aposentação	6.000,00	
				Abonos variáveis e eventuais		
				Outros abonos em numerário ou espécie:		
				Subsídio de insularidade	2.000,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
				Material de escritório	20.000,00	
				Material de educação, cultura e recreio	5.000,00	
				Outros bens:		
				Comemorações 30 Anos da Autonomia	55.000,00	
				Aquisição de serviços:		
				Encargos de instalações	10.000,00	
				Limpeza e higiene	15.000,00	
				Conservação de bens	50.000,00	
				Locação de edifícios	25.000,00	
				Representação dos serviços	25.000,00	
				Deslocações e estadas	30.000,00	
				Outros serviços		
				Actividade editorial	12.000,00	
				Comemorações 30 Anos da Autonomia	45.000,00	
				Outros	55.530,00	
				A Transportar	355.530,00	

MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 1/Alt/ALM/2006

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
07	01	03 07 08 09 12 15		Transporte	355.530,00	
				Despesas de capital		
				Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
				Edifícios	300.000,00	
				Equipamento de informática	245.000,00	
				Software informático	150.000,00	
				Equipamento administrativo	100.000,00	
				Artigos e objectos de valor	5.000,00	
				Outros investimentos	5.000,00	
				Total	1.160.530,00	

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS
E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 50/2006

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria, de 16 de Novembro de 2005, relativa à aquisição de bens e serviços relacionados com o Livro dos 30 Anos de Autonomia - Desenvolvimento - Equipamentos e Obras Públicas e Privadas - 1976-2006, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria, de 16 de Novembro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:
 - “1 - Os encargos orçamentais com a aquisição de bens e serviços relacionados com o Livro dos 30 Anos de Autonomia - Desenvolvimento - Equipamentos e Obras Públicas e Privadas - 1976-2006, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005 34.500,00€
Ano económico de 2006 . . . 231.449,75€”
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 04 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 06 Classificação Económica 02.02.25.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada, em 22 de Março de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

SECRETARIAS REGIONAIS DOS DOS ASSUNTOS
SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 51/2006

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro e nos n.º 1 e 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público para a construção do Quartel de Bombeiros Voluntários de Santana”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:
Ano Económico de 2006.....€ 1.443.005,56;
Ano Económico de 2007.....€ 741.443,06.
- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2006 será suportada pelo orçamento em vigor nesta Secretaria Regional, na classificação económica 07.50.08.01.07.01.03.
- 3 - Para o ano de 2007 a despesa será igualmente suportada pelo Orçamento desta Secretaria Regional.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 19 de Abril de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Portaria n.º 52/2006

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 41/2005, de 7 de Abril de 2005, publicada no Jornal Oficial n.º 49, I Série, de 10 de Maio de 2005, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais o seguinte:

1- O n.º 1 da Portaria n.º 41/2005, de 7 de Abril de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“1 Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público para a construção do Quartel de Bombeiros Voluntários da Calheta”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor.

- Ano Económico de 2006
€ 1.391.427,75;
- Ano Económico de 2007
€ 1.696.983,50.

2 - A despesa referente ao ano económico de 2006 será suportada pelo orçamento em vigor nesta Secretaria Regional, na classificação económica 07.50.08.01.07.01.03.

3 - Para o ano de 2007 a despesa será igualmente suportada pelo Orçamento desta Secretaria Regional.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 19 de Abril de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)